

NEWSLETTER 05

Comércio & Desenvolvimento Sustentável

Junho de 2022

Apresentação

O CINDES apresenta o quinto número da série **Comércio & Desenvolvimento Sustentável** – uma **Newsletter** que tem por objetivo facilitar o acesso a informações sobre mudanças regulatórias e tendências na interseção entre as regulações ambientais e climáticas e o comércio internacional.

Esta edição está dedicada aos seguintes temas: a adesão do Brasil ao TESSD, uma iniciativa sobre comércio e sustentabilidade ambiental da OMC; a definição do conceito de “desmatamento” por parte da UE; a aprovação da reforma do mercado europeu de carbono e do CBAM pelo Parlamento Europeu; o processo de adesão do Brasil à OCDE; a 12ª Conferência Ministerial OMC; e a proposta da Comissão Europeia para melhorar a implementação e aplicação das disposições ambientais e trabalhistas nos Acordos de Livre Comércio da União Europeia.

1. Brasil formaliza entrada no TESSD, iniciativa ambiental da OMC

O Brasil decidiu aderir ao TESSD, sigla para *Trade and Environmental Sustainability Structured Discussions*, uma iniciativa sobre comércio e sustentabilidade ambiental na Organização Mundial do Comércio (OMC). Considerando que a percepção internacional sobre políticas ambientais do governo Bolsonaro é especialmente negativa, com a entrada no TESSD, o país busca melhorar sua imagem em relação ao debate ambiental.

A adesão ocorre mais de um ano após lançamento da iniciativa, que já conta com 72 copatrocinadores, incluindo EUA, China e União Europeia, cobrindo mais de 80% do comércio mundial. Esse grupo de trabalho na OMC procura focar em áreas como comércio e mudança climática, serviços e bens ambientais, economia circular e cadeias de abastecimento sustentáveis.

O Brasil entra no TESSD com o intuito de priorizar questões relacionadas a agricultura e sustentabilidade, objetivando elevar o debate no grupo da OMC em áreas nas quais crê ter pontos positivos a mostrar.

<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/06/13/brasil-adere-a-iniciativa-ambiental.ghtml>

2. Conceito de ‘desmatamento’ em debate na UE

A definição sobre o que é “desmatamento” se tornou uma frente de disputa no desenho da política que a União Europeia (UE) quer adotar para barrar importações de *commodities* agrícolas associadas a áreas desmatadas.

Se a proposta abranger apenas o desmate de “florestas”, conforme definição da Agência das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) - e presente na proposta elaborada pela Comissão Europeia -, 74% da área ainda preservada no Cerrado poderia ser desmatada para a produção de *commodities* que poderiam ser exportadas para o bloco. Mas se o projeto quiser barrar o desmatamento de regiões em “terras com madeira”, um outro conceito também da FAO, a desproteção do bioma na cadeia de fornecimento da UE cairia para 18%.

No Parlamento Europeu, a matéria vem passando por debates e alterações. Em abril, o Comitê Ambiental do legislativo do bloco propôs mudanças, entre as quais a inclusão do conceito de desmate de “terras com madeira”, como savanas, e de “degradação” de coberturas vegetais.

Uma eventual exclusão da vegetação rasteira do Cerrado na proposta europeia teria forte impacto na política ambiental que a UE está tentando adotar. A maior parte da produção de grãos e da criação de gado do Brasil é feita no bioma, assim como a maior parte das importações de soja e carne bovina realizadas pela União Europeia provém do Cerrado.

Nos últimos cinco anos, 65% da soja que a UE importou com possível relação com áreas desmatadas vieram do bioma. No caso das importações de carne bovina, 37% do volume com possível associação a desmatamento recente saíram de pastos do Cerrado. Os dados mostram que o bioma é um ponto crítico caso a UE queira barrar o desmatamento em suas cadeias de fornecimento. O uso apenas do conceito de florestas da FAO também excluiria do mecanismo as *commodities* eventualmente produzidas em área que corresponde a 76% do Pantanal. A definição do conceito também afetará as áreas livres de barreiras na Argentina e no Paraguai.

Estudo realizado pela iniciativa Trase, a pedido da bancada verde do Parlamento Europeu, alerta que a política do bloco, se aprovada utilizando somente o conceito de “florestas” da FAO, pode “deslocar a conversão de terras para áreas desprotegidas”, como as que são classificadas como “terras com madeira”. O bloco de parlamentares ambientalistas da UE defende que a nova legislação barre *commodities* produzidas em quaisquer ecossistemas naturais convertidos recentemente, e não apenas em “florestas” ou “terras com madeira”.

<https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2022/06/13/brasil-espera-ue-definir-o-que-e-desmatamento.ghtml>

3. Pacote de reforma do mercado europeu de carbono e de instituição do CBAM é aprovado pelo Parlamento Europeu

Após o Parlamento Europeu rejeitar o texto-chave sobre a reforma do mercado europeu de carbono duas semanas atrás, foram feitas novas negociações e o Parlamento adotou, em 22 de junho, uma posição comum sobre o Esquema de Comércio de Emissões Europeu (EU-ETS) e o Mecanismo de Ajuste de Fronteira de Carbono (CBAM) do bloco. A reforma do ETS recebeu 439 votos positivos e 450 parlamentares votaram a favor da posição no CBAM.

A posição adotada significa que o Parlamento Europeu concordou em iniciar negociações com o Conselho com uma proposta sobre o ETS que é menos ambiciosa do que a da Comissão Europeia no curto prazo, mas alcança uma redução geral das emissões de CO2 mais alta até 2030.

As questionadas licenças de emissão de CO2 gratuitas serão eliminadas gradualmente um ano depois do previsto pela Comissão. Elas serão totalmente substituídas pelo CBAM a partir de 2032, que penalizará os bens de empresas de países terceiros associados a grandes emissões de CO2 devido a regras domésticas de proteção climática mais frouxas.

A cobertura setorial do CBAM foi expandida, em relação à proposta da Comissão Europeia, para incluir hidrogênio, produtos químicos orgânicos e plásticos. A cobertura de emissões também foi ampliada e passa a incluir emissões indiretas: emissões de eletricidade comprada, calor, vapor. Além disso, as instalações mais eficientes da União Europeia poderão se beneficiar de alocações gratuitas de licenças na exportação para países que não precificam o carbono.

As receitas do CBAM serão alocadas a apoiar iniciativas de descarbonização em países menos desenvolvidos.

O processo continua com a negociação trilateral entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia, e a Comissão Europeia, com a intenção de produzir um acordo a tempo para o lançamento em janeiro de 2023.

<https://www.euractiv.com/section/energy-environment/news/tired-eu-parliament-agrees-carbon-pricing-compromise-ahead-of-council-clash/>

https://twitter.com/AaronCosbey/status/1539723169639976961?t=L3Ae3iRSBOdIF2f_NZEibQ&s=19

4. Aval da OCDE para o processo de adesão do Brasil

O conselho de ministros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) adotou formalmente e sem nenhuma objeção por parte dos participantes o roteiro (*roadmap*, em inglês) com os termos e condições para o processo de adesão do Brasil à entidade. Com isso, as negociações têm um ponto de partida, devendo durar de dois a cinco anos, de acordo com a experiência nos processos de adesão de outros países.

Durante o processo, diferentes comitês da OCDE vão avaliar as práticas e políticas do Brasil em temas que vão de confiança nas instituições a desmatamento. A estrutura do roteiro é a mesma para os cinco candidatos a sócios — além do Brasil, Peru, Bulgária, Croácia e Romênia. A Argentina teve o convite congelado.

Um tema novo pelo qual o Brasil e os outros quatro candidatos serão avaliados, na área de governança, é a confiança das pessoas em relação a suas instituições. Para a OCDE, a confiança é a base de legitimidade das instituições públicas e de um sistema democrático em funcionamento e crucial para o sucesso de uma ampla gama de políticas públicas que dependem de respostas comportamentais do público, como o respeito aos regulamentos e ao sistema tributário. O exame focará ainda em temas como estrutura dos governos, incluindo separação dos poderes, e integridade do setor público, incluindo aplicação de princípios de alto padrão de comportamento nas instituições públicas. No Comitê de Assuntos Fiscais, será examinada a eliminação de dupla tributação sobre renda e capital, adotando modelo de convenção da OCDE.

A questão ambiental é a que toma mais espaço no roteiro do Brasil e dos outros candidatos. Os comitês de política ambiental e de químicos têm 40% das recomendações da entidade. As políticas e práticas nacionais serão comparadas às melhores práticas da OCDE.

A política ambiental será avaliada por diferentes comitês da entidade. A OCDE quer saber como cada país-candidato avançou em relação ao compromisso assumido em Glasgow, na COP26, pontuando a necessidade de “trabalhar coletivamente para deter e reverter a perda de florestas e a degradação das terras até 2030”.

O Comitê de Política Ambiental vai examinar também como o Brasil aplica os 21 princípios essenciais da entidade ligados ao tema. Também avaliará se políticas setoriais levam em conta a necessidade de internalizar a melhora na área ambiental. No Comitê de Agricultura, será avaliado se as políticas do setor contribuem para sustentabilidade e melhora do desempenho ambiental e do “crescimento verde”.

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/06/10/ocde-aprova-plano-para-o-processo-de-adeso-do-brasil.ghtml>

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/06/07/aval-da-ocde-passa-por-desmate-e-confianca-nas-instituicoes-do-pais.ghtml>

5. 12ª Conferência Ministerial OMC

A principal instância decisória da Organização Mundial do Comércio (OMC), a Conferência Ministerial, realizou sua primeira reunião desde o início da pandemia, contando com a participação dos seus 164 membros.

Entre as principais questões abordadas no pacote de acordos aprovados durante a Conferência, encontram-se insegurança alimentar, reforma das funções da OMC e renovação da moratória de direitos aduaneiros sobre transmissões eletrônicas.

O acordo também constitui precedente importante, iniciando redução de subsídios ilegais e ilícitos à pesca, que causam impacto sobre a produção e os estoques globais de peixes.

Na Conferência Ministerial, a OMC adotou decisão que simplifica o uso de licenças compulsórias de patentes para a produção e a distribuição de vacinas para a COVID-19. O mecanismo terá duração de cinco anos e dará flexibilidade adicional para os Membros que desejem licenciar patente para produzir e exportar vacinas e componentes. A decisão confere, ainda, mandato para que os Membros deliberem sobre extensão do mecanismo para medicamentos e diagnósticos.

Para mais detalhes sobre do pacote de decisões da 12ª Conferência Ministerial OMC e a participação do Brasil, acesse:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/anexos-nota-a-imprensa/anexo-nota-a-imprensa-nr-97-17-06-2022.pdf>

6. Novo plano da Comissão Europeia para aumentar a contribuição dos acordos comerciais da UE aos objetivos de desenvolvimento sustentável

A Comissão Europeia divulgou, na última quarta-feira (22/06), uma [proposta](#) para melhorar a implementação e a aplicação das disposições ambientais e trabalhistas nos Acordos de Livre Comércio da União Europeia (UE). A Comissão está ponderando a aplicação de sanções contra países parceiros que violem dois acordos multilaterais - o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho.

Disposições sobre meio ambiente e trabalho estão contidas nos capítulos de Comércio e Desenvolvimento Sustentável (TSD) dos Acordos de Livre Comércio da UE, comprometendo as partes a respeitar as regras e padrões internacionais. No entanto tais capítulos tiveram aplicação muito fraca.

Foram identificadas prioridades políticas e os principais pontos de ação voltados para aumentar a eficácia da atual abordagem, com implementação e aplicação mais fortes. A nova abordagem incluirá o uso de sanções comerciais para violações das principais disposições do TSD e será aplicada às negociações futuras e em andamento. Seus pontos principais incluem: relação com países parceiros orientada por resultados e priorizando objetivos específicos em cada caso; maior participação e apoio à sociedade civil; aumento do foco na implementação e aplicação das medidas.

Além disso, a Comissão se empenhará em melhorar o diálogo com os parceiros comerciais e ajudá-los a cumprir os requisitos de sustentabilidade internacionais e da UE.

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_22_3921

<https://www.fern.org/publications-insight/commissions-trade-sanctions-proposal-falls-short-2522/>